



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

CONTRATO Nº. 20170035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31011130/17/SEADM

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

**ADITIVO DE CONTRATO ONDE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ALTERA AS CLAUSULAS E XV E XVI
DO CONTRATO ACIMA CITADO COM
A EMPRESA F K C DA CUNHA .**

O Município de BURITI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, representado por Rogério Marques Viana, CPF 695.021.103-15 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.K.C.DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ 08.257.730/0001-84, com sede na Rua Felinto Pessoa, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por FRANCISCO KLEUTON CARVALHO DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o PP 010/2017, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº. 20170035; a) Fica reajustado o preço Global do contrato estabelecido na licitação PP 010/2017 de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) passando a partir deste aditivo R\$ 32.312,50 (trinta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) 25%(vinte e cinco por cento) de acréscimo, valor acrescido 6.462,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente Termo de Aditamento, tem fulcro nas Cláusulas XV e VXI, no art. 57, inciso II, e art. 65, II, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0206. 10 301 0075 1010. 0000 Manutenção Func. Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99

PREFEITURA MUN. BURITI MA
Nº PP010/2017
Ass. [Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, Fica Prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI, MA, 30 de Janeiro de 2018

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 06.117.071/0001-55
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55
CONTRATANTE

F.K.C.DA CUNHA
CNPJ 08.257.730/0001-84
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF

Testemunhas:

CPF 130061773104

PREFEITURA MUN. BURITI MA
Nº PPAD/2017
Ass.